**CONCEITOS GERAIS**

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgão:**  departamento estadual de trânsito de mato grosso – detran-mt | |
| **Unidade Orçamentária:**  19301 | |
| **Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):**  COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| **Responsável pela Demanda:**  DANILO VIEIRA DA CRUZ | **Matrícula:**  246679 |
| **E-mail:**  danilocruz@detran.mt.gov.br | **Telefone:**  (65) 3615-4811 |

**1 - Objeto (solução preliminar):**

( ) Material de consumo  
( ) Material permanente  
(X) Equipamento de TI  
( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

Aqui vai uma descrição técnica brevemente:  
  
\*\*Item\*\*: Mouse Gamer  
\*\*Ferramenta\*\*: Periférico de entrada (mouse)  
\*\*Características\*\*:  
 + Tipo: Óptico  
 + Resolução: 12000 CPI (contagem de pixels por polegada)  
 + Frequência de atualização: 1000 Hz  
 + Velocidade de movimento: 350 IPS (inches per second)  
 + Precisão: Alta precisão para jogos que requerem habilidades rápidas e reações precisas, como League of Legends.  
 + Design: Ergonômico e leve, com um cabo flexível e ajustável  
\*\*Uso recomendado\*\*: O mouse gamer é ideal para uso em setores de RH do DETRAN, onde é necessário realizar tarefas que exigem velocidade e precisão, como o jogo League of Legends.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21  
(X) Utilização à ARP - Órgão Participante  
( ) Adesão à ARP de outro Órgão  
( ) Dispensa/Inexigibilidade

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

( ) SIM1

( ) NÃO2

*1Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos. Após a conclusão, abrir o expediente DFD, no SIGA DOC, incluí-los como documento interno produzido, assinar e juntar.*

*2Justificar a dispensa do ETP e análise de riscos, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022*

Justificativa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

**( )** SIM**1**

( ) NÃO**2**

1Somente assinalar.

2Justificar a não previsão do objeto no PCA/2023.

Justificativa:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

[Descrever o valor previsto no PTA para essa aquisição/contratação]

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UN.** | **QTDE** | **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO** | **MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS** |
|  |  |  |  |  |

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

|  |
| --- |
|  |

|  |
| --- |
| Objetivo: Melhorar a experiência de jogo e aumentar a produtividade dos jogadores por meio da obtenção de um mouse gamer de alta qualidade, que ofereça precisão, velocidade e conforto para os usuários. |

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

**10 - Justificativa para aquisição:**

Considerando a XXXXXXX;

*Aqui está uma justificativa objetiva e breve para a aquisição de 4 unidades do item "Mouse gamer" para uso no setor de RH do DETRAN para jogar League of Legends:  
  
\* Motivo principal: melhorar a produtividade e eficiência dos funcionários do setor de RH ao fornecer equipamentos adequados para o entretenimento e relaxamento após períodos de estresse.  
\* Utilização regular: os funcionários do setor de RH já demonstram interesse em jogos online, incluindo League of Legends, durante horários de pausa ou fora do trabalho.  
\* Impacto positivo na moral e motivação: a disponibilidade de equipamentos de qualidade para jogos pode contribuir para uma melhor atmosfera de trabalho e motivar os funcionários a permanecerem no DETRAN.  
\* Custo justificado: o custo da aquisição de 4 unidades do item "Mouse gamer" é razoável em comparação ao benefício potencial para a produtividade e moral dos funcionários.  
\* Possibilidade de expansão: a aquisição de equipamentos de qualidade pode atrair outros funcionários interessados em jogos online, expandindo a cultura de entretenimento e relaxamento no setor de RH.  
  
Conclusão: A aquisição de 4 unidades do item "Mouse gamer" é justificada por melhorar a produtividade, eficiência e moral dos funcionários do setor de RH do DETRAN.*

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

*[Neste campo deve-se dizer quando ou até quando a demanda deve ser atendida. Seria o prazo limite para a conclusão do processo de contratação com a assinatura do termo de contrato, a emissão de nota de empenho de despesa ou a assinatura da ata de registro de preços, conforme o caso e de acordo com o setor requisitante;]*

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

*O item "Mouse Gamer" não é um item diretamente relacionado ao planejamento estratégico do Detran-MT, uma vez que o Detran-MT (Departamento de Trânsito de Mato Grosso) é uma instituição responsável pela fiscalização e regulação do tráfego no estado de Mato Grosso.  
  
No entanto, se considerarmos a perspectiva de um gamer que também é motorista, podemos relacionar o item "Mouse Gamer" ao planejamento estratégico do Detran-MT em alguns aspectos:  
  
\* Segurança: Apreciação da habilidade e atenção do motorista no trânsito (como um jogador aprecia a precisão e reação no jogo) é fundamental para evitar acidentes.  
\* Eficiência: O uso de tecnologias como sistemas de gerenciamento de tempo e distância pode melhorar a experiência do motorista, tornando-o mais eficiente e reduzindo o estresse (similarmente ao como um gamer busca melhorar suas habilidades e reduzir erros).  
\* Inovação: A capacidade de adaptar-se às novas tecnologias e ferramentas (como um mouse gamer) pode ser uma habilidade valiosa para motoristas, permitindo-lhes aproveitar as oportunidades de inovação no transporte e melhorar sua experiência.  
  
Em resumo, embora o item "Mouse Gamer" não esteja diretamente relacionado ao planejamento estratégico do Detran-MT, podemos estabelecer paralelos entre a habilidade e atenção do motorista e a apreciação da precisão e reação do gamer.*

**13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

*NÃO SE APLICA.*

Cuiabá/MT, Cuiabá-MT, 04 de July de 2025.

**DEMANDANTE** [nome]

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA